



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT da 16ª Região (MA)

Produtividade Semanal - Período de 29/06/2020 a 05/07/2020

- Quantidade de sentenças: **708**
- Quantidade de decisões: **1080**
- Quantidade de despachos: **3515**
- Quantidade de atos cumpridos por servidores: **15785**
- Valores (em R\$) liberados pelo Judiciário para combate à pandemia do novo coronavírus, decorrentes de penas ou medidas alternativas de prestação pecuniária: **R\$ 105.584,03**

<https://www.trt16.jus.br/noticias/jt-ma-vara-do-trabalho-de-timon-e-mpt-ma-liberam-r-100-mil-para-fundo-de-saude-do-municipio-de>

O MM. Juiz Francisco José de "Carvalho Neto", Titular da Vara do Trabalho de Timon, assinou, em 30/06/2020, despacho nos autos da Ação Civil Pública nº 0016435-93.2018.5.16.001, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, destinando **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Município de Parnarama/MA, por solicitação da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região, para fins de aquisição direta de medicamentos e equipamentos necessários à proteção, à saúde e ao atendimento preventivo, curativo e emergencial no combate ao coronavírus.

<https://www.trt16.jus.br/noticias/jt-ma-vara-do-trabalho-de-pedreiras-libera-recursos-de-acao-civil-publica-ao-ifma-para-confeccao-de>

A Justiça do Trabalho do Maranhão, por meio da Vara do Trabalho de Pedreiras, destinou, a pedido do Ministério Público do Trabalho, recursos provenientes de uma ação civil pública ao Instituto Federal do Maranhão, campus Pedreiras, para a aquisição de uma impressora 3D profissional que ajudará no combate ao coronavírus. Por meio do aparelho, será possível confeccionar protetores faciais para os profissionais de saúde e servidores do município de outras áreas que estão atuando na linha de frente no combate à pandemia.

Foram destinados **R\$ 5.584,03** (mil quinhentos e oitenta e quatro reais e três centavos) por determinação do juiz Leonardo Henrique Ferreira, titular da Vara do Trabalho de Pedreiras. O pedido foi feito pelo diretor geral do IFMA, José Cardoso de Souza Filho, e recebeu o aval da procuradora Renata Soraya Dantas Océa.